PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Inovação e Administração – Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal. Ref.: Concurso Público – Edital 02/2014. Ficam desclassificados os candidatos conforme classificações, nomes e cargos abaixo relacionados, pelo motivo de Renúncia Tácita (não compareceram à convocação):

Class.	Nome	Cargo
73ª	Fabiano Antonio Calado	Professor de Educação Fundamental II – Língua Portuguesa
60ª	Marcela Fernanda Fanhani	Professor de Educação Fundamental II – Ciências

Deixa de ser convocada a candidata Kelly Cristina da Silva, classificada em 51º lugar para o cargo de Professor de Educação Fundamental II - Ciências, tendo em vista já ter sido convocada oportunamente pela Lista Especial de candidatos PD. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público, conforme classificações, nomes, cargos, dias e horários abaixo relacionados, a comparecerem conforme etapas e endereços: para atribuição de horários e locais de trabalho, Sede da Secretaria de Educação (Prédio da Biblioteca Nair Lacerda), Praça IV Centenário, nº04 - 2º Andar – Centro - Santo André / SP no dia 21/05/2018 às 10h30min; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais): comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, n. 01 – Prédio do Executivo – Andar mezanino – Praça de Atendimento ao Servidor – Centro – Santo André/SP, no dia 21/05/2018 às 13h30min. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.

Class.	Nome	Cargo
52ª	Maria do Carmo Maua Giacometti	Professor de Educação Fundamental II – Ciências
72ª	Alexandre Esteves dos Santos	Professor de Educação Fundamental II – Língua Portuguesa

Ref.: Concurso Público – Edital 05/2015.Ficam desclassificados os candidatos, conforme classificações, nomes, cargos e motivos abaixo relacionados:

Class.	Nome	Cargo	Motivo
224º	Maria Gorete Rodrigues	Servente Geral	Renúncia Tácita (não entregou a documentação exigida)
234º	Claudinei Alves Nunes Junior	Servente Geral	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
235º	Maria Lucia da Silva	Servente Geral	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
236º	Aparecida Piovezan	Servente Geral	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
237º	Renata Pereira dos Santos	Servente Geral	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
129º	Carlos Leandro Donini	Auxiliar administrativo I	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
130º	Edivaldo Barboza dos Santos Filho	Auxiliar administrativo I	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
132º	Luciana Akemi Toyonaga	Auxiliar administrativo I	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
522º	Silvana de Amorim Martins	Agente de desenvolvimento infantil	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
523º	Eliane dos Santos do Nascimento	Agente de desenvolvimento infantil	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)
526º	Paula Regina Martins Dias	Agente de desenvolvimento infantil	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público, conforme classificações, nomes, cargos, dias e horários abaixo relacionados, a comparecerem conforme etapas e endereços: para atribuição de horários e locais de trabalho, Sede da Secretaria de Educação (Prédio da Biblioteca Nair Lacerda), Praça IV Centenário, nº04 – 2º Andar – Centro - Santo André / SP no dia 21/05/2018, horário conforme quadro abaixo; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais): comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, n. 01 – Prédio do Executivo – Andar mezanino – Praça de Atendimento ao Servidor – Centro – Santo André/SP, no dia 21/05/2018, horário conforme quadro abaixo O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.

Class.	Nome	Cargo	Atribuição	Procedimento de admissão
			Horário	Horário
532º	Silvia Maria Mendes	Agente de Desenvolvimento Infantil	09h00min	13h30min
533º	Renata Ferreira Lopes Peixoto	Agente de Desenvolvimento Infantil	09h00min	13h30min
534º	Marcia Barbosa Santos	Agente de Desenvolvimento Infantil	09h00min	13h30min
239º	Maksoel Alves dos Santos	Servente Geral	09h00min	13h30min
240º	Erinaldo Lima Silva	Servente Geral	09h00min	13h30min
241º	Irineu Xavier Pereira	Servente Geral	09h00min	13h30min
242º	Carlos Gabriel Xavier	Servente Geral	09h00min	13h30min
243º	Jessica do Nascimento Freitas	Servente Geral	09h00min	13h00min
134º	Denise de Sousa Trolezi	Auxiliar administrativo I	11h00min	15h00min
135º	Willian Martins Tristao Crespi	Auxiliar administrativo I	11h00min	15h00min
136º	Arthur Albano Pereira	Auxiliar administrativo I	11h00min	15h00min

Ficam convocada a candidata Deiziane Carvalho da Silva habilitada em 244º lugar em Concurso Público para o cargo de Servente Geral, a comparecer conforme dias, horários, etapas e endereços relacionados: para atribuição de horários e locais de trabalho, Avenida José Caballero, 143 (Prédio do Semasa) – 7º Andar - Bairro Centro - Santo André/SP, no dia 24/05/2018 às 10h00min; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais): comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, n. 01 – Prédio do Executivo – andar Mezanino – Centro – Santo André/SP, no dia 24/05/2018 às 13h30min. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita. Nelson Jerônimo de Oliveira - Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1 - 13º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0335/0346/0347 / ARP 213/18-GC - Processo 18.509/2018 - Detentora: : Dupatri Hospitalar Comercio Importação e Exportação Ltda - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos diversos para atendimento a mandado judicial - Item 47: Xinafoato de salmeterol 36,25 mcg (equivalente a 25 mcg de salmeterol) + Propionato de fluticasona 125 mcg aerossol spray com 120 doses - Marca: Seretide - Preço Unit.: R$ 78,46 - Item 48: Xinafoato de salmeterol 36,25 mcg (equivalente a 25 mcg de salmeterol) + Propionato de fluticasona 250 mcg aerossol spray com 120 doses - Marca: Serenite - Preço Unit.: R$ 127,49 - Item 52: Empagliflozina 25 mg - Marca: Jardiance - Preço Unit.: R$ 4,58 - Item 56: Linagliptina 2,5 mg + cloridrato de metformina 1000 mg - Marca: Trayenta - Preço Unit.: R$ 2,27 - Valor Total Estimado: R$ 14.806,80 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 17/05/2018. / ARP 217/18-GC - Processo 19.303/2018 - Detentora: Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda. - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais médicos hospitalares - Produtos para Saúde (Cateteres e Campo Cirúrgico) destinados as Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Urgência e Emergência (UPA e PA) e o Centro Hospitalar Municipal. - Item 1: Cateter periférico intravenoso com dispositivo de segurança calibre 14G, Marca: Insyte Autoguard/ BD, Preço Unit.: R$ 2,92 - Valor Total Estimado: R$ 21.024,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 17/05/2018. / ARP 219/18-GC - Processo 19.487/2018 - Detentora: CEI Comércio Exportação e Importação Ltda. - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais médicos hospitalares (produtos para saúde e termômetros), destinados às unidades básica de saúde, CRAUE-UPAS/PAS e Centro Hospitalar Municipal de Santo André - Item 2: kit para gastronomia percutânea endoscópia com tubo composto de poliuretano e/ou silicone, Marca: Kimberly Clark/Halyard, Preço Unit.: R$ 527,00 - Valor Total Estimado: R$ 63.240,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 17/05/2018. / Contrato 209/18-PJ - Processo 49.379/2017 - Contratada: Mapfre Seguros Gerais S/A - Objeto: Prestação de serviços de seguro total, com cobertura no caso de colisão, incêndio, furto, roubo e danos materiais e pessoais (veículos + terceiros), de 18 (dezoito) veículos tipo ambulância do SAMU - 192, sendo: 6 (seis) da marca Peugeot/Boxer e 12 (doze) da marca Renault/Master, veículos pertencentes à Secretaria de Saúde "SAMU e Transporte Sanitário". - Valor Total Estimado: R$ R$ 108.200,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 17/05/2018. / Contrato 230/18-PJ - Processo 38.359/2017 - Contratada: FEC Construções e Comercio Eireli-EPP - Objeto: Reforma do Centro de Especialidades III, no Município de Santo André - Valor Total: R$ 315.479,69 - Vigência: 120 dias contados após o recebimento da Ordem de Serviço - Assinatura: 17/05/2018 / Contrato 233/18-PJ - Processo 17.078/2018 - Contratada: Paulo Motta Silveira Corrêa, Ana Alice Silveira Corrêa e Maria Elisa Motta Silveira Corrêa - Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Dona Elisa Fláquer, nº 37, Centro, Santo André/SP, para instalação e funcionamento da Ouvidoria de Santo André. - Valor Total Mensal: R$ 4.000,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 15/05/2018. / Termo Aditivo 080/18 - Processo 38.768/2013-8 - 10º Termo Aditivo ao Contrato 262/14-PJ - Contratada: Cooperativa Paulista de Teatro - Objeto: prorrogar o prazo contratual por mais 6 meses a partir de 30/06/2018 até 29/12/2018 - Valor: R$ 214.620,00 - Assinatura: 17/05/2018. / Termo de Rerratificação nº 004/18 - Processo nº 27.062/2017 - Contrato 002/18-PJ - Contratada: Medtronic Comercial Ltda. - 2º Termo de Rerratificação ao Contrato nº 002/18-PJ para alterar a Tabela do Anexo I. - Assinatura: 17/05/2018.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Licitação Programada - Processo nº 33.024/2017 - Pregão Presencial - Edital nº 489/2018 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais médico hospitalares - grampeador mecânico cirúrgico curvo. Abertura: 29/06/2018 às 09h - Sala de Licitações nº 02. Processo nº 31.410/2017 - Pregão Presencial - Edital nº 490/2018 - Objeto: Aquisição de camas hospitalares tipo Fawler e colchões para camas hospitalares tipo Fawler, com entrega única, destinados ao CHMSA. Abertura: 03/07/2018 às 09h - Sala de Licitações nº 02. Comunicado - Processo nº 44.135/2017 - Pregão Presencial - Edital nº 468/2018 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais hidráulicos diversos. Comunicamos aos interessados que a licitação em epígrafe restou deserta. Santo André, 17 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Santo André - Secretaria de Cidadania e Assistência Social. Homologa o Resultado do Julgamento do Chamamento Público 004/2018-SCAS. Processo Administrativo 15469/2017 - Objeto: Seleção de organização da sociedade civil - OSC para firmar parceria, ulteriormente formalizada por Termo de Colaboração, para execução do serviço de oferta de espaço de acolhimento de população adulta em situação de rua, de ambos os sexos, no albergue noturno, com alimentação, banho e pernoite, no Município de Santo André. Por não ter havido interposição de recurso administrativo, nos termos do referido Chamamento Público, a Comissão de Seleção, instituída por meio da Portaria 009/2018 - SCAS, de 22 de março de 2018, declara como vencedora a organização da sociedade civil: Instituição Assistencial L. Pollone e o Secretário de Cidadania e Assistência Social, com fulcro no inciso IV do art. 6º do Decreto 16.870, de 26 de dezembro de 2016, homologa o resultado deste Chamamento Público. Santo André, 17 de maio de 2018. Marcelo Delsir da Silva - Secretário.

Portaria 018/2018 - SCAS - Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre Secretaria de Cidadania e Assistência Social e Federação das Entidades Assistenciais de Santo André-FEASA, objeto do PA 20937/2018; Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o art 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; Resolve: Art.1º - A servidora Andrea Paula Zanotto Alves de Souza Padalino-IF 54664-0 fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre Secretaria de Cidadania e Assistência Social e Federação das Entidades Assistenciais de Santo André-FEASA, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014,regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social.

Resolução nº 022 - CMPU - Biênio 2018 / 2019. O Plenário do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, em reunião realizada no dia 10 de maio de 2018, no uso da competência que lhe confere o §1º do artigo 173 da Lei Municipal nº 8.696, de 17 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no capítulo I, art. 1º, §3º, inciso IV e art.17 do Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar pela maioria dos votos, a liberação de recursos financeiros do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) com destinação ao Projeto Executivo do Centro de Inovação Âncora do Parque Tecnológico de Santo André. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santo André, 17 de maio de 2018. Engº. Ajan Marques de Oliveira - Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana.

Portaria 019/2018 - SCAS - Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre Secretaria de Cidadania e Assistência Social e Federação das Entidades Assistenciais de Santo André, objeto do PA 20939/2018; Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o art 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; Resolve: Art.1º - A servidora Sandra Lucas de Oliveira Skawinski-IF 54663-1 fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre Secretaria de Cidadania e Assistência Social e Federação das Entidades Assistenciais de Santo André, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014,regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social.

Secretaria de Segurança Cidadã - Portarias assinadas pelo Secretário de Segurança - José de Oliveira Pinto: PORT. 100.05.2018 - P.A. 21151/2018, PORT. 101.05.2018 - P.A. 21576/2018, PORT. 102.05.2018 - P.A. 22474/2018, PORT. 103.05.2018 - P.A. 22219/2018, PORT. 104.05.2018 - P.A. 22057/2018, PORT. 105.05.2018 - P.A. 22473/2018, PORT. 105.05.2018 - P.A. 22473/2018 e PORT. 106.05.2018 - P.A. 22056/2018 .

LEI Nº 10.055, DE 17 DE MAIO DE 2018 - Processo Administrativo nº 442/2016 – Projeto de Lei nº 11/2018. Formaliza a criação de unidades escolares na rede municipal de ensino, cria cargos e funções gratificadas para seu funcionamento e dá outras providências. Luiz Zacarias de Araújo Filho, Prefeito em exercício do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica formalizada a criação das creches municipais, ratificando seu regular funcionamento, na seguinte conformidade: I - Creche Municipal "Professora Maria Ruth Koch Manfrin Croque", denominada pela Lei nº 9.846, de 24 de junho de 2016, localizada na Rua Lopes Trovão, s/nº, esquina com a Rua José de Alencar - Jardim Carla; II - Creche Municipal "Vereador Cosmo do Gás", denominada pela Lei nº 9.756, de 23 de novembro de 2015, localizada na Avenida São Tomás Mouro, nº 300 - Sítio dos Vianas; III - Creche Municipal "Professor Pedro Cia", denominada pela Lei nº 9.851, de 06 de julho de 2016, localizada na Av. Tibiriçá, nº 500 - Vila Homero Thon. IV - Creche Municipal "Eloá Cristina Pimentel da Silva", denominada pela Lei nº 9.934, de 30 de março de 2017, localizada na Rua Primeiro de Dezembro, nº 298 - Jardim Santo André. Art. 2º Ficam criadas as seguintes unidades educacionais: I - Centro Educacional de Santo André – CESA, localizado na Rua Caminho dos Vianas, s/nº - Jardim Irene; II - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF, localizada na Rua Caminho dos Vianas, s/nº - Jardim Irene. Art. 3º A Escola Municipal de Educação Infantil - EMEIEF "Profª Evangelina Jordão Luppi", localizada na Rua Aurélio de Campos, nº 115 - Bairro Santa Terezinha, fica transformada em Creche Municipal "Profª Evangelina Jordão Luppi". Art. 4º Ficam criados os cargos de "Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental", no Quadro do Magistério Municipal, constantes do Anexo I, nos termos da Lei nº 6.833, de 15 de outubro de 1991, que dispõe sobre a organização administrativa do Magistério Municipal, e alterações posteriores, enquadrados na tabela de vencimentos do magistério. Art. 5º Ficam criados os cargos constantes do Anexo II, no quadro da Administração Direta, conforme Lei nº 6.608, de 12 de março de 1990, que dispõe sobre a reorganização administrativa, cargos e salários da Administração Pública Municipal de Santo André, e alterações posteriores, para atuarem na Secretaria de Educação. Art. 6º Ficam criadas as funções gratificadas constantes do Anexo III, com as gratificações correspondentes, que deverão incidir sobre o vencimento padrão do quadro do magistério, tendo como base o piso salarial acrescido da evolução funcional, resultando minimamente no padrão V, e em conformidade com o art. 37 da Lei nº 6.833, de 15 de outubro de 1991, que dispõe sobre a organização administrativa do Magistério Municipal, e alterações posteriores. Art. 7º Ficam criadas as funções gratificadas constantes do Anexo IV, no quadro da Administração Direta, enquadradas na Lei nº 6.608, de 12 de março de 1990, que dispõe sobre a reorganização administrativa, cargos e salários da Administração Pública Municipal de Santo André, e alterações posteriores, para atuarem na Secretaria de Educação. Art. 8º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 17 de maio de 2018. Luiz Zacarias de Araújo Filho - Prefeito Municipal – Em exercício - Dinah Kojuok Zekcer - Secretária de Educação - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Anexo I - Cargos Criados no Quadro do Magistério

Cargo	Quantidade	Requisito	Tabela / Classe
Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental	60	Formação em licenciatura de graduação plena em curso de Pedagogia ou Normal Superior; ou formação em nível médio, na modalidade Normal, atendido o art. 4º da Lei nº 7.891, de 15 de setembro de 1999.	Magistério

Anexo II - Cargos Criados na Administração Direta para Atuação na Secretaria de Educação

Cargo	Quantidade	Requisito	Tabela / Classe
Agente de Desenvolvimento Infantil	62	Ensino Médio Completo	I / VI
Lactarista	03	Ensino fundamental completo	I / III
Merendeira	12	Ensino fundamental incompleto	I / III

Anexo III - Funções Gratificadas Criadas no Quadro do Magistério

Cargo	Quantidade	Requisito	Tabela/Classe	Percentual da gratificação
Coordenador de Serviço Educacional	01	Licenciatura Plena e 03 anos de experiência no magistério municipal.	Magistério	55%
Diretor de Unidade Escolar	05	Licenciatura Plena e 03 anos de experiência no magistério municipal.	Magistério	45%
Assistente Pedagógico	05	Licenciatura Plena e 03 anos de experiência no magistério municipal.	Magistério	40%
Vice Diretor de Unidade Escolar	01	Licenciatura Plena e 03 anos de experiência no magistério municipal.	Magistério	35%
Professor Assessor de Educação Inclusiva	05	Superior Completo	Magistério	30%

Anexo IV - Funções Gratificadas Criadas na Administração Direta para Atuação na Secretaria de Educação

Cargo	Quantidade	Requisito	Tabela / Classe
Coordenador de CESA	01	Ensino Superior Completo e 03 anos de experiência no serviço público municipal de Santo André	II / 6
Secretário de Unidade Escolar	05	Ensino Médio Completo	II / 2
Vice Coordenador de CESA	01	Ensino Superior Completo e 03 anos de experiência no serviço público municipal de Santo André	II / 5

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações - I. Inexigibilidade de Licitação. Ficam Autorizadas e Ratificadas as Inexigibilidades de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "caput" da Lei 8.666/93, tratadas nos P.A.s: 6461/2018, contratação da empresa José Carlos de Sousa Eventos Me, representando com exclusividade, a Artista-educadora Elisângela Cabocio da Silva em artes "Lisa Cabocio" para Apresentação do Show Musical: "Doces Sabores", no dia 20/05/2018, às 14h, no Coreto da Vila de Paranapiacaba, inserida na programação de Comemoração do Aniversário da Cidade, no valor total de R$ 1.500,00. 18151/2018, contratação da Mei Lígia Helena de Almeida, representando com exclusividade, a profissional Lígia Helena de Almeida para realização de Oficinas de Teatro para Jovens e Adultos, no período de 25/05/2018 à 23/11/2018, no CEU Jardim Marek - Santo André, inseridas no Programa Territórios de Cultura, no valor total de R$ 3.960,00. 18152/2018, contratação da empresa Rimar Produções e Eventos Ltda, representando com exclusividade, o profissional Leandro Pimenta de Abreu, em artes "Leandro de Abreu" para ministrar Oficina de Viola Caipira, no período de 25/05/2018 a 23/11/2018, no CESA Humaitá - Santo André, inserida no Programa Territórios de Cultura, no valor total de R$ 3.640,00. 18154/2018, contratação da Mei Renata Moré, representando com exclusividade, a arte-educadora Renata Moré para realização de oficinas de teatro para idosos, no período de 23/05/2018 a 21/11/2018, no CESA Vila Humaitá - Santo André, inseridas no Programa Territórios de Cultura, no valor total de R$ 3.640,00. 18155/2018, contratação do Mei Edi Carlos José Andrade, representando com exclusividade, o profissional Edi Carlos José Andrade em artes "Soneka" para realização de Oficinas de Danças Urbanas, no período 22/05/2018 à 22/11/2018, no CESA Vila Floresta e no Ceu Jardim Marek - Santo André, inseridas no Programa Territórios de Cultura, no valor total de R$ 7.520,00.

LEI Nº 10.056, DE 17 DE MAIO DE 2018 - Processo Administrativo nº 20.017/2018. Autor: Vereador André Scarpino - PSDB - Projeto de Lei CM nº 55/2017. Dispõe sobre "conscientização, através de publicidade, do desestímulo à doação de dinheiro e bens em semáforos e logradouros públicos à criança e ao adolescente em situação de trabalho infantil, moradia e vivência na rua, no Município de Santo André". Luiz Zacarias de Araújo Filho, Prefeito em exercício do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica autorizada a promoção de ampla divulgação em locais públicos de grande circulação de pessoas, por meio de adesivos, painéis em avenidas, painéis em ponto de ônibus, placas informativas e artigos em jornais internos de empresas e clubes, com a seguinte mensagem: "Lugar de criança e adolescente é na escola. Não faça doações em semáforos e logradouros públicos. Desestimule a exploração infanto-juvenil". Art. 2º O texto e a respectiva publicidade, adequada ao espaço a ser utilizada, deverão ser expostos em locais como semáforos, praças, escolas, associações e eventos públicos, possibilitando fácil visualização à distância. Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º Caberá ao Executivo a regulamentação da presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, revogadas as disposições em contrário. Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 17 de maio de 2018. Luiz Zacarias de Araújo Filho - Prefeito Municipal - Em exercício - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: Port. n.º 409.03.2018, a contar de 19 de março do corrente exercício, Sheila Maciel Rodrigues, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André - em exercício. Nomear em virtude de concurso público, Edital n.º 05/2015 - Processo Administrativo n.º 26.033/2015: Agente de Desenvolvimento Infantil - SE: Port. n.º 602.05.2018 Tatiane de Souza, RG n.º 44.533.523-3, Classif.: 507º lugar; Port. n.º 603.05.2018 Talissa Vieira dos Santos, RG n.º 47.511.073-0, Classif.: 509º lugar; Port. n.º 604.05.2018 Talita Roberta Rodrigues Nantes Santos, RG n.º 36.597.567-9, Classif.: 511º lugar. Merendeira - SE: Port. n.º 605.05.2018 Gislaine da Silva Domingues, RG n.º 28.956.758-0, Classif.: 90º lugar. Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE: Port. n.º 606.05.2018 Valdete Aparecida Medeiros Silva Bernusi, RG n.º 17.878.793-0, Classif.: 539º lugar. Servente Geral - SE: Port. n.º 607.05.2018 Walter Jorge Ferreira, RG n.º 18.054.412-3, Classif.: 223º lugar. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Autorizar o Afastamento: Port. n.º 566.05.2018 de Sonia Maria Pereira de Oliveira, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, com prejuízo de seus vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens, para cursar Pós Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Educação na Universidade Federal de São Paulo-Unifesp, no período de 02 de abril a 24 de julho do corrente exercício. Conceder: Port. n.º 568.05.2018 a Francisco Darlan Saraiva Pereira, Guarda Municipal - 3ª Classe - SSC, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a contar de 06 de março do corrente exercício. Tornar sem efeito: Port. n.º 570.05.2018 a Portaria n.º 262.03.2018-SIA que dispensou por término de contrato, a contar de 07 de março do corrente, Janaína Oliveira Hanna, do cargo de Ajudante Geral - SS. Santo André, 17 de maio de 2018 - Fernando Buissa de Barros Gomes, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Faça as publicações da sua empresa no maior jornal regional do País*

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PUBLICIDADE LEGAL

• ATAS • BALANÇOS • DECLARAÇÕES • AVISOS • CONVOCAÇÕES P/ASSEMBLEIAS • OUTROS

Código: Empresa

Para utilizar o desconto basta dizer o código

Aproveite a oportunidade e anuncie!

Entre em contato com o Classifácil: 4435-8000

DIARIO DO GRANDE ABC

GRÁTIS ANÚNCIOS

PARA AUTOS ATÉ R$ 5.000

VEJA COMO ANUNCIAR SEU AUTOMÓVEL

LOCAL PARA ENTREGA

SANTO ANDRÉ: R. CATEQUESE, 562 - BAIRRO JARDIM

DIÁRIO DO GRANDE ABC

www.dgabc.com.br

• Essa oferta não é válida para motocicletas e ciclomotores.
• Preencha o cupom em letra de forma.
• Escolha um título que deverá ser referente ao automóvel anunciado.
• Mencione o valor total do automóvel que não poderá ultrapassar R$ 5.000,00.
• Anúncio com parcelamento ou dívida não serão aceitos.
• Coloque o seu endereço e telefone de contato.
• Exclusivo para pessoa física.

TÍTULO CUPOM VÁLIDO ATÉ 31/12/2018

TEXTO

"RESPONSABILIZO-ME CIVIL E CRIMINALMENTEPELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS".

Nome .....

RG.....CPF.....

Fone.....Data...../...../.....

Endereço.....

Bairro.....

Cidade.....CEP.....

Email.....

ASSINATURA

Os dados cadastrais deverão vir completos e corretamente preenchidos, limitando-se ao espaço reservado neste cupom. Caso contrário, o anúncio será cancelado sem aviso prévio. Recorte e entregue este cupom em um dos balcões de anúncios do DIÁRIO DO GRANDE ABC.

Anuncie aqui

4435-8159

DIÁRIO DO GRANDE ABC

www.dgabc.com.br